



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre . . . . . 200\$
A 1.ª série . . . . .	140\$	» . . . . . 80\$
A 2.ª série . . . . .	120\$	» . . . . . 70\$
A 3.ª série . . . . .	120\$	» . . . . . 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 45\$0 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Portaria n.º 16 612:

Manda abonar aos consulados de Portugal junto de vários países, a partir de 1 de Janeiro de 1958, várias quantias mensais destinadas a ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos mesmos consulados — Altera a Portaria n.º 16 566.

### Ministério do Ultramar:

#### Orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1958 da missão de biologia marítima.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

### Portaria n.º 16 612

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar aos consulados de Portugal abaixo designados, a partir de 1 de Janeiro de 1958, pela verba do n.º 3) do artigo 39.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais que se indicam, a fim de ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos mesmos consulados, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 16 566, de 29 do mesmo mês de Janeiro, na parte respeitante aos mencionados postos consulares.

Paris:		Francos franceses
Vice-cônsul . . . . .		126.000,00
Chanceler . . . . .		90.000,00
Contabilista . . . . .		84.000,00
Caixa . . . . .		66.000,00
Estenógrafa . . . . .		55.200,00
Escriturário . . . . .		45.600,00
Escriturário . . . . .		45.600,00
Escriturário . . . . .		45.600,00
Escriturário . . . . .		45.600,00
Escriturário . . . . .		45.600,00
Arquivista . . . . .		45.600,00
Contínuo . . . . .		32.400,00
		<b>727.200,00</b>

Rio de Janeiro:		Escudos
Vice-cônsul . . . . .		5.000\$00
Chanceler . . . . .		3.500\$00
Caixa . . . . .		2.800\$00
Arquivista . . . . .		2.800\$00

	Escudos
Secretário . . . . .	2.700\$00
Escriturário . . . . .	2.600\$00
Escriturário . . . . .	2.350\$00
Escriturário . . . . .	2.350\$00
Escriturário . . . . .	2.200\$00
Escriturário . . . . .	2.200\$00
Escriturário . . . . .	2.000\$00
Escriturário . . . . .	2.000\$00
Escriturário . . . . .	1.800\$00
Escriturário . . . . .	1.800\$00
Contínuo . . . . .	1.550\$00
Contínuo . . . . .	1.300\$00
	<b>38.950\$00</b>

Tânger:		Dólares americanos
Chanceler . . . . .		260,00
Arquivista . . . . .		160,00
Escriturário . . . . .		125,00
Dactilógrafo . . . . .		100,00
Servente . . . . .		50,00
Servente . . . . .		50,00
Jardineiro . . . . .		40,00
Ajudante de jardineiro . . . . .		40,00
		<b>825,00</b>

Antuérpia:		Francos belgas
Vice-cônsul . . . . .		13.500,00
Chanceler . . . . .		9.000,00
Caixa . . . . .		7.000,00
Escriturário . . . . .		6.800,00
Dactilógrafo . . . . .		6.500,00
Contínuo . . . . .		4.200,00
		<b>47.000,00</b>

Nairobi:		Líbras
Vice-cônsul . . . . .		85-00-00
Chanceler . . . . .		75-00-00
Arquivista . . . . .		63-00-00
Escriturário . . . . .		58-00-00
Dactilógrafo . . . . .		48-00-00
Dactilógrafo . . . . .		45-00-00
Contínuo . . . . .		10-00-00
		<b>384-00-00</b>

Baía:		Escudos
Chanceler . . . . .		3.500\$00
Dactilógrafo . . . . .		2.000\$00
Contínuo . . . . .		1.300\$00
		<b>6.800\$00</b>

Barcelona (a):		Escudos
Vice-cônsul . . . . .		4.500\$00
Secretário . . . . .		2.500\$00
Escriturário . . . . .		2.200\$00
Dactilógrafo . . . . .		1.500\$00
		<b>10.700\$00</b>

Boston :	Dólares americanos
Vice-cônsul . . . . .	380,00
Escrutário . . . . .	280,00
Dactilógrafo . . . . .	260,00
	<hr/>
	920,00

Cabo da Boa Esperança :	Libras
Vice-cônsul . . . . .	60-00-00
Dactilógrafo . . . . .	45-00-00
Dactilógrafo . . . . .	35-00-00
Contínuo . . . . .	12-00-00
	<hr/>
	152-00-00

Manaus :	Escudos
Vice-cônsul (b) . . . . .	3.500,00
Escrutário . . . . .	2.800,00
Contínuo . . . . .	1.600,00
Servente . . . . .	800,00
	<hr/>
	8.700,00

Marselha :	Franco franceses
Chanceler . . . . .	72.000,00
Escrutário . . . . .	48.000,00
Servente . . . . .	31.000,00
	<hr/>
	151.000,00

Montreal :	Dólares canadenses
Chanceler . . . . .	360,00
Arquivista . . . . .	260,00
Escrutário . . . . .	260,00
Dactilógrafo . . . . .	250,00
Empregado . . . . .	230,00
	<hr/>
	1.360,00

Pernambuco :	Escudos
Chanceler . . . . .	3.500,00
Dactilógrafo . . . . .	2.300,00
Contínuo . . . . .	1.300,00
	<hr/>
	7.100,00

Vigo (a) :	Escudos
Vice-cônsul . . . . .	5.000,00
Chanceler . . . . .	3.750,00
Dactilógrafo . . . . .	2.500,00
Empregado . . . . .	1.800,00
Contínuo . . . . .	750,00
Servente . . . . .	350,00
	<hr/>
	14.150,00

Baçorá :	Dólares americanos
Vice-cônsul (e) . . . . .	250,00
Chanceler . . . . .	200,00
Contínuo . . . . .	45,00
	<hr/>
	495,00

Belo Horizonte :	Escudos
Chanceler . . . . .	2.600,00
Escrutário . . . . .	1.600,00
Contínuo . . . . .	1.000,00
	<hr/>
	5.200,00

Brema :	Marcos
Secretário . . . . .	750,00
Empregado . . . . .	350,00
Empregado . . . . .	350,00
	<hr/>
	1.450,00

Cardife :	Libras
Vice-cônsul (b) . . . . .	50-00-00
Dactilógrafo . . . . .	40-00-00
	<hr/>
	90-00-00

Durban :	Libras
Escrutário . . . . .	50-00-00
Dactilógrafo . . . . .	45-00-00
Contínuo . . . . .	14-00-00
	<hr/>
	109-00-00

Joanesburgo :	Libras
Vice-cônsul . . . . .	60-00-00
Dactilógrafo . . . . .	45-00-00
Escrutário . . . . .	37-00-00
Empregado . . . . .	35-00-00
Contínuo . . . . .	12-00-00
	<hr/>
	189-00-00

Singapura :	Libras
Chanceler . . . . .	100-00-00
Empregado . . . . .	40-00-00
Contínuo . . . . .	15-00-00
	<hr/>
	155-00-00

(a) Ao pessoal assalariado em serviço nos Consulados de Portugal em Barcelona e Vigo serão abonados, nos termos da lei local, dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

(b) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar sofrerá um desconto de 15 por cento.

(c) Enquanto o assalariado receber, nos termos do artigo 113.º do Regulamento do Ministério, 50 por cento da residência do cônsul, o salário mensal a abonar sofrerá um desconto de 50 por cento.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 4 de Março de 1958. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).



## MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

### Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

#### Comissão Executiva

#### Missão de biologia marítima

Orçamento de receita e despesa para 1958 suplementar ao publicado no «Diário do Governo» n.º 26, 1.ª série, de 11 de Fevereiro de 1958.

#### Receita

##### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 13.º, artigo 119.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1958» . . . . . 1:300.000,00

#### Despesa

##### CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» . . . . . 1:100.000,00  
 Artigo 2.º «Despesas com o material» . . . . . -  
 Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» . . . . . 200.000,00  
 1:300.000,00

Pelo Chefe da Missão de Biologia Marítima, *Pedro Guerreiro da Franca*, adjunto.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 25 de Fevereiro de 1958. — O Presidente, *João Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — Em 25 de Fevereiro de 1958. — Pelo Ministro do Ultramar, *Carlos Krus Abecasis*, Subsecretário de Estado do Ultramar.